



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DPPG/CEFET-MG Nº 13, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) a inexistência de regulamentação para o acolhimento de egressos de dupla diplomação em cursos de Mestrado do CEFET-MG.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão para analisar a viabilidade de se realizar o acolhimento dos egressos de dupla diplomação em cursos de Mestrado do CEFET-MG.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para integrar a Comissão instituída no Art. 1º.

I - Luciana Aparecida Silva de Azeredo (Presidente)

II - Péter Ludvig

III - Renato Caixeta da Silva

Art. 3º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entre em vigor em 27 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 17:33)

LAISE FERRAZ CORREIA
DIRETOR - TITULAR
DPPG (11.52)
Matrícula: 1671088

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **26/08/2024** e o código de verificação: **b6f8c6b58f**